



Ofício Gab. nº 153/2025

Serafina Corrêa, RS, 1º de abril de 2025.

Sua Excelência

Vereadora Morgana de Fátima Tecchio
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 031/2025.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 031/2025, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação Serafinense de Futsal – ASF e dá outras providências”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Daniel Morandi
Prefeito Municipal